



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

## PORTARIA Nº 083/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a construção da nova Sede do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o processo Administrativo nº 313/2021;

**CONSIDERANDO** o Parecer PROJUR nº 136/2021;

**CONSIDERANDO** a assinatura do termo de Cooperação Técnica entre o Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU-PR e o Coren/PR.

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art.1º** Designar **Luiz Antônio Schiminsky** como gestor do Termo de Cooperação Técnica assinado entre o Coren/PR e o CAU-PR;

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria nº 330/2021.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário